



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Av. Paulista, 1842 - Bairro Bela Vista - CEP 01310-936 - São Paulo - SP - www.trf3.jus.br

RESOLUÇÃO PRES Nº 461, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

Altera a Resolução PRES nº 376, de 22 de setembro de 2020, a qual dispõe sobre a Banca Examinadora e a Comissão Multiprofissional do XX Concurso Público para Provimento de Cargos de Juiz Federal Substituto da Terceira Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições e considerando o decidido na 431ª Sessão Ordinária Administrativa do Órgão Especial, realizada em 29 de setembro de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o artigo 1º da Resolução PRES nº 376, de 22 de setembro de 2020, nos seguintes termos:

Art. 1º Constituir Banca Examinadora do XX Concurso Público para Provimento de Cargos de Juiz Federal Substituto da Terceira Região:

Magistrados

Membros efetivos:

- Desembargador Federal Paulo Fontes, que a preside;
- Desembargadora Federal Inês Virgínia Prado Soares;
- Juíza Federal Audrey Gasparini.

Membros suplentes:

- Desembargador Federal David Diniz Dantas;
- Desembargador Federal Toru Yamamoto;
- Juíza Federal Gisele Bueno da Cruz de Lima.

Representantes das Universidades

Membro efetivo:

- Prof. André Ramos Tavares (Professor Titular da Faculdade de Direito da USP).

Membro suplente:

- Prof. Paulo Henrique dos Santos Lucon (Professor Associado da Faculdade de Direito da USP).

Representantes da OAB**Membro efetivo:**

Dra. Helena Regina Lobo da Costa (OAB SP n.º 184.105).

Membro suplente:

Dr. João Dácio de Souza Pereira Rolim (OAB SP n.º 76.921).

Representantes do Ministério Público Federal**Membro efetivo:**

- Procuradora Regional da República Geisa de Assis Rodrigues.

Membro suplente:

- Procurador Regional da República André de Carvalho Ramos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador Federal Mairan Maia
Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região



Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 30/09/2021, às 18:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8114900** e o código CRC **5BE9AB45**.